



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
TELEFONE: (95) 3624-1703
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA Nº 043/DG, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Constitui comissão responsável pela avaliação de conclusão de estágio obrigatório de alunos.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão responsável pela avaliação de conclusão de estágio obrigatório da aluna **Edilene Ramos Ferreira** do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis
- Mariana da Silva Souza
- Eduardo Lepletier da Silva

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26